



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 14 de março de 2025

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner “do Solanense” – PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “doSolanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 184/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei nº 2.027 de 21 de outubro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO DE SÁ MARTINS FILHO** para o Cargo em Comissão de **Secretário Geral**, Símbolo PL-AL-2, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 07 de março de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 186/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 73, I, da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ALAN JONES ALVES BARBOSA** do Cargo de Técnico Legislativo, Símbolo PL-NM-2.1, matrícula 1855, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 14 de março de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

PORTARIA Nº 185/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), o art. 11, da Lei nº 1.519/2011 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Cabedelo – PB, e adota providências correlatas), e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, pela conclusão da Pós-graduação em Gestão Pública, com o percentual de 10% (dez por cento), aplicado sobre o vencimento básico do servidor efetivo **ANDERSON DOMICIANO DA NÓBREGA DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo PL-NB-3.1, matr. 2028, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito pecuniário retroativo à 13 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 13 de março de 2025.


Ver. EDVALDO NETO
Presidente